

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
04	00	00			<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....		500			500
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000			2 000
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		3 048			3 048
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 500			2 500
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	3 773 418	227 193		4 000 611
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 000			3 000
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		3 785 166	227 193		4 012 359

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3 785 166	227 193		4 012 359
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 500			1 500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		46 000			46 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	2	32 000	9 000		41 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 600			3 600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	3	42 000	9 000		51 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3 000			3 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1 500			1 500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	208 726	78 370		287 096
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	4		33 464		33 464
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		4 906			4 906
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		4 380			4 380
							4 132 778	357 027		4 489 805

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub agapamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	1 822 845	91 188		1 914 033
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		17 602			17 602
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	1	536 000	80 000		616 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		1 000			1 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		60 904			60 904
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		130 604			130 604
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		357 227			357 227
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	1	100 031	25 000		125 031
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		1 500			1 500
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	1	2 000		1 000	1 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 200			1 200
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 030 913	196 188	1 000	3 226 101

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.			2	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
							3 030 913	196 188	1 000	3 226 101
01	02	10	310		TRANSPORTE:.....					
01	02	10	500		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	310		Indemnizações por cessação de funções.....	1	1 000		1 000	
01	02	12	500		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	1	44 051		9 054	34 997
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		430			430
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		1 836			1 836
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		199			199
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	1	442 302	20 681		462 983
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	1	240 000	53 464		293 464
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110			110
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		12 400			12 400
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01	310		Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	500		Matérias-primas e subsidiárias.....		500			500
02	01	02	310		Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02	500		Combustíveis e Lubrificantes.....		500			500
02	01	03	310		Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03	500		Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04	310		Limpeza e higiene.....		2 000			2 000
02	01	04	500		Limpeza e higiene.....		100			100
					A TRANSPORTAR:.....		3 776 341	270 333	11 054	4 035 620

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE:.....		3 964 000	288 333	11 054	4 241 279
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		200			200
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....		300			300
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....		500			500
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....		2 473			2 473
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		650			650
02	01	21		310	Outros bens.....		3 548			3 548
02	01	21		500	Outros bens.....		1 000			1 000
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....					
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....		8 430			8 430
02	02	03		500	Conservação de bens.....		1 000			1 000
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 982 101	288 333	11 054	4 259 380

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	2 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		3 982 101	288 333	11 054	4 259 380
02	02	09	E)	310		Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	O)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
02	02	10	A)	310		Transportes escolares.....	1	85 000	17 297		102 297
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....		2 000			2 000
02	02	10	B)	310		Outros.....					
02	02	10	B)	500		Outros.....		2 500			2 500
02	02	11		310		Representação dos serviços.....					
02	02	11		500		Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
02	02	12	A)	310		Seguro Escolar.....		1 000			1 000
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310		Seguros para Programas Ocupacionais.....	1	838	1 000		1 838
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....		825			825
02	02	12	C)	310		Outros.....					
02	02	12	C)	500		Outros.....					
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310		Deslocações e estadas em território nacional.....	1	3 268	2 003		5 271
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....		500			500
02	02	14		310		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310		Formação.....					
02	02	15		500		Formação.....		125			125
02	02	16		310		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310		Publicidade.....					
02	02	17		500		Publicidade.....		400			400
02	02	18		310		Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....					
02	02	19		310		Assistência técnica.....					
02	02	19		500		Assistência técnica.....		1 850			1 850
02	02	20		310		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310		Serviços de saúde.....					
02	02	22		500		Serviços de saúde.....					
02	02	23		310		Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310		Outros serviços.....		1 993			1 993
02	02	25		500		Outros serviços.....		50			50
						A TRANSPORTAR:.....		4 082 450	308 633	11 054	4 380 029

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agupamento	Sub-agupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE:.....		4 082 450	308 633	11 054	4 380 029
04	01	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		310	Segurança Social.....	1	14 130	29 375		43 505
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	1	18 013	30 073		48 086
04	08	02	B)	500	Outros.....		200			200
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		2 000			2 000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....		100			100
					A TRANSPORTAR:.....		4 116 893	368 081	11 054	4 473 920

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.			2	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE:.....	4 116 893	368 081	11 054	4 473 920	
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
					<u>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
					<u>Investimentos</u>					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	5	2 000	1 452	548	
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		5 985		5 985	
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....		600		600	
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		2 000		2 000	
07	01	10		310	Equipamento básico.....	5	1 500	1 452	2 952	
07	01	10		500	Equipamento básico.....		3 000		3 000	
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		800		800	
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
						4 132 778	369 533	12 506	4 489 805	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Reforço de verba no valor de 225.259€, comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/1491 de 29/06/2021 destinado para vencimentos e assegurar despesas de deslocação. Reforço de verba no valor de 1.934,00€, comunicado através do ofício nº SAI-DRAE/2021/1775 de 09/07/2021, destinado para assegurar despesas de deslocação;	
2	Previsão de aumento da receita na rubrica 07.01.07.02 Bufetes escolares FF500, considerando os novos produtos e quantidades que constam nos lotes do próximo ano letivo;	
3	Previsão de aumento da receita na rubrica 07.01.11.02 Bufetes escolares FF500, considerando os novos produtos e quantidades que constam nos lotes do próximo ano letivo;	
4	Previsão de aumento de receita na rubrica 15.01.01 Reposições não abatidas nos pagamentos FF 310 proveniente da Restituição de contribuições da Segurança Social.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
1	Reforço de verba no valor 225.259€, comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/1491 de 29/06/2021 destinado para vencimentos e assegurar despesas de deslocação. Reforço de verba no valor de 1.934,00€, comunicado através do ofício nº. SAI-DRAE/2021/1775 de 09/07/2021, destinado para assegurar despesas de deslocação;	
4	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.03.05 B Segurança Social FF 310, proveniente da Restituição de contribuições da Segurança Social e 20.000,00€, comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/1491 de 29/06/2021 destinado para vencimentos.	
2	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.05 B - Bufetes Escolares FF500;	
3	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.06 B- Bufetes Escolares FF500;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
5	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Previsão de diminuição da despesa na rubrica 07.01.07 Equipamento de informática, no valor de 1.452,00€ em contrapartida da rubrica 07.01.10 Equipamento Básico.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.